PORTARIA N° 052/2023 – LOTEPAR

Fiscalização do Contrato 015/2023 – VALID CERTIFICADORA DIGITAL.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022; resolve:

AUTORIZAR

Art. 1° A empresa **VALID CERTIFICADORA DIGITAL,** para contratação de Serviços de Emissão de Certificadora Digital, por tempo determinado de 36 (trinta e seis) meses, conforme justificativas e especificações técnicas constantes no termo de referência e demais documentos acostados no protocolado sob nº 20.915.684-9, contrato n°. 015/2023.

Art. 2° Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, atuem na fiscalização do contrato:

a) **GESTOR DO CONTRATO**, Cristina Sayuri Shikasho – RG n° 7.215.961-6.

b) **FISCAL DO CONTRATO**, Juliana Rumi Shikasho Liider – RG nº 8.239.412-5.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor no dia 06 de setembro de 2023.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 06 de setembro 2023.

Daniel Romanowski

Diretor-Presidente